



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO – COMCULTURA

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – COMCULTURA, na Escola de Artes César A. Salvi, com a seguinte ordem e registros. Estiveram **presentes**: Gabriel Masotti, Suplente de Audiovisual; Marco Aurélio Leme de Moraes, Titular de Artes plásticas/grafite; Leonardo Jaime Lima Rodrigues, Suplente de Artes cênicas; Marcelo dos Santos Moura, Titular de Dança e capoeira; William Gomes de Sousa, Suplente de Dança e capoeira; Vera Lucia Godoy Correa, Titular de Literatura; Iverson Edson Garcia da Silva, Suplente de Música; Dario Bendas Junior, Suplente da Secretaria da Cultura; Humberto G. Neto, Suplente da Secretaria da Educação; Jania P. Soares, Suplente da Secretaria de Finanças; Valdemir Martins da Luz, Titular das Centrais Sindicais e Maria Rosa C. Kushnir Titular do Ensino Superior. **Ausentes** à reunião: Marcelo da Silva, Presidente do ComCultura; Eliana Gomes Vieira, Vice-presidente, Titular da Secretaria da Cultura; Edvaldo Machado da Silva, Titular da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Ana Maria de Souza, Suplente da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Lisilaine Gonçalves Andrade, Titular da Procuradoria Geral do Município; Washington Fernandes de Souza, Suplente da Procuradoria Geral do Município; Ana Luiza de Paula Jesus, Titular da Secretaria da Educação; Nanci Bobbis, Titular da Secretaria de Finanças; Ivani de Oliveira, Titular da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Genilse Alves Santa Rosa Rodrigues, Suplente da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Hermes Silva Cavalcante, Titular da Secretaria de Habitação; Pablo Leoni Ribeiro, Suplente Secretaria de Habitação; Lucas Bernardo Sampaio, Titular de Audiovisual; Alicia Albanez Garcia, Titular de Artesanato; Edna de Souza Machado Simão, Suplente de Artesanato; Heber da Silva Kusano, Suplente de Artes plásticas/grafite; Thiago Gonçalves Vieira, Titular de Artes cênicas; Carolina Rieger, Suplente de Literatura; Renan Almeida Ramos, Titular de Música; Luiz Vanderley Vitorino Cardim, Titular de Patrimônio histórico; Paulo Sergio Marcelino, Suplente de Patrimônio histórico. Justificaram **ausência**: Edna de Souza Machado Simão, Suplente de Artesanato e Eliana Gomes Vieira, Vice-Presidente. **Ordem do Dia**: A reunião, convocada conforme deliberação do Pleno em 28 de abril, teve como pauta única a análise da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 1. **1. Análise da PNAB Ciclo 1 e Atuação do Grupo De Trabalho (GT)**: O ponto focal da presente reunião extraordinária concentrou-se na análise técnica do relatório de execução da PNAB Ciclo 1. Cabe ressaltar que mais uma vez não houve presença de técnico da Secretaria de Cultura para prestar esclarecimentos sobre a PNAB Ciclo 1, mesmo tendo sido convidado mais de



uma vez. A coordenação do Grupo de Trabalho (GT) apresentou um histórico detalhado, relembrando que o município de Osasco recebeu recursos federais vultosos que exigiam uma execução orçamentária rigorosa. O debate estendeu-se do plano de aplicação dos recursos e execução até a prestação de contas feita pela secretaria de cultura para o ministério da cultura. **1.1. Situação da Aferição e Prestação de Contas:** Foi explicado que o Ministério da Cultura utiliza uma régua de corte de 60% de execução financeira (aferição) para validar a eficiência administrativa que acontece uma vez por ano e que, apesar de Osasco não ter passado na aferição do ano passado por ter executado apenas 44% dos recursos até a data daquela aferição, hoje Osasco já executou mais de 70% do ciclo 1, de acordo com o site do MinC. Isso regulariza o município sobre a questão de executar deixando o município apto para uma próxima aferição. Adicionalmente, com base na leitura do Relatório do GT, foi exposto ao Plenário que, embora o município de Osasco não se encontre formalmente inadimplente ou irregular perante o Governo Federal no presente momento, há uma situação de risco institucional e administrativo elevado, motivada pela falta de complementação, agora, na prestação de contas. A análise cronológica das manifestações do MinC quanto a necessidade de complementação documental na prestação de contas que o município enviou, aponta que Osasco flerta com sanções severas e potencial glosa de recursos devido à lentidão crônica na formalização documental exigida pela Instrução Normativa MinC nº 19/2024. **1.2. Debate sobre Gargalos Administrativos e Falhas de Fluxo:** O relatório técnico do GT detalhou que os entraves vão além da inabilitação por aferição acometida a Osasco. Foram apontadas pendências na inserção de documentos obrigatórios na plataforma federal, como a ausência de extratos de parcerias e contratações, a falta de atualização do Relatório de Gestão e a não comprovação da publicação oficial da alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Além disso, a Secretaria Municipal de Cultura falhou em anexar as justificativas técnicas exigidas pelo Ministério quanto ao cumprimento dos percentuais mínimos obrigatórios de 25% para a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e o teto de 5% estipulado para os custos operacionais do ciclo. **1.3. Riscos para o Ciclo 2 e Medidas Corretivas:** O Conselho debateu as consequências políticas e jurídicas da prestação de contas incompleta para o **Ciclo 2 da PNAB**. Foi consenso que a "harmonia" mencionada pela coordenação do GT deve se traduzir em uma fiscalização mais rigorosa, participativa e transparente. Os conselheiros Jânia e Marcelo destacaram que o Conselho não pode ser apenas um homologador de decisões da Secretaria, mas deve atuar como um órgão de controle social que garante que o dinheiro chegue efetivamente à ponta — aos fazedores de cultura. Propôs-se que, para o próximo ciclo, o cronograma de desembolso seja monitorado pelo GT, com relatórios apresentados em todas as reuniões ordinárias. Discutiu-se ainda a necessidade de busca ativa e simplificação de editais para garantir que o recurso chegue efetivamente às periferias, aumentando o volume de empenhos. **1.4. O Papel do GT de**



Acompanhamento: A coordenação reafirmou que o GT foi levantado precisamente para apontar essas irregularidades e que o papel do grupo é técnico. O debate concluiu que é imperativo que a Secretaria de Cultura forneça extratos bancários das contas específicas da PNAB e cópias dos processos de pagamento, para que o GT possa cruzar os dados com as plataformas do Governo Federal (Transferegov). **1.5. Encaminhamentos Específicos da PNAB:** O pleno deliberou por manter o GT em atividade por mais 6 meses ou até a Secult finalizar a prestações de contas do Ciclo 1 para o Minc. O pleno também aprovou o relatório apresentado pelo GT. Ficou decidido que o GT PNAB emitirá uma nota técnica oficial endereçada à Secretaria de Finanças e à Secretaria de Cultura, solicitando o detalhamento de todos os "restos a pagar" do Ciclo 1. Além disso, foi aprovada a elaboração de relatório detalhado pelo GT PNAB sobre os entraves do Ciclo 1 para apresentação à Secretaria de Finanças e Cultura. Também deliberou que, caso a Secretaria não sane as pendências apontadas até o dia 25 de maio de 2026, o COMCULTURA protocolará denúncia e representação formal junto ao Ministério da Cultura para salvaguarda jurídica dos conselheiros. Além disso, deliberou pela convocação de audiência pública, no dia 02/06/2026, com a pasta para esclarecer os critérios de remanejamento de saldos e o cronograma de complementação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e cinco minutos. Eu, Vera Lucia Godoy Correia, secretariei e lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim como 2º Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco - COMCULTURA.

Vera Lucia Godoy Correia

2º Secretário – COMCULTURA